PROJETO DE LEI N.º /2015.

Altera a denominação da rua que menciona para Coraci José Mateus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 11, situada no Bairro Industrial entre a Rua 10, e Rua12 nesta cidade de Unaí (MG), para Coraci José Mateus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo precípuo denominar Coraci José Mateus a Rua 11, situada no Bairro Industrial

Foi servidora efetiva habilitada em concurso público do Município de Unaí, junto à Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Trabalhou no Pronto Atendimento Municipal de Unaí por muitos anos, com dedicação e carinho aos enfermos do nosso município.

Importante ressaltar que a proposição está devidamente instruída conforme a Lei 2.191, de 30 de março de 2004 que estabelece normas para regulamentar a denominação e alteração de denominação de vias e logradouros públicos.

Dessa forma, segue a vida pregressa da homenageada como forma de se justificar a presente honraria.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Vereadores, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros dessa Edilidade.

Unaí, 2 de dezembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
PSD